

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

ARM. 0743 002 008

10660 000 101 23 0 282

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.342, de ordem, em data de 01 de julho de 1997, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 31, da Lei nº 8.935 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original. O teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL N.º 00, pertencente à FLORES DE 1º GRAU, situada à Rua Trento, Rua Cremona e Av. Torino, no loteamento denominado JARDIM ABAPORU, nesta Capital, com a área de 5.732,100 metros quadrados, medindo: 26,950 de frente para a Rua Trento; 57,900 de fundo, dividindo com a Rua Cremona; 97,470 metros pelo lado direito, dividindo com a APM-3; 16,780 metros mais 96,160 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Av. Torino; e, 8,190 metros, mais 7,070 mais 9,240 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 24.453, Livro 02, fls. 01, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto 1181, de 11.04.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art. 31, da Lei 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

